



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI Nº 2.428/2022

**DENOMINA DE “RUA ARTHUR KLABUNDE”
LOGRADOURO PÚBLICO DE IMIGRANTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 076/2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada de “**Rua Arthur Klabunde**” servidão de passagem localizada no Bairro Centro, conforme mapa anexo, popularmente conhecida por “Beco dos Klabunde”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 21 de outubro de 2022.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



005505

05504

3

C

15
3,0
23,10
45,00
22,00
45,00
21,50
41,15
13,18
6,15
6,15

RES. 1PV.
002706
ÁREA A1
1.140,94m²
RES. 1PV.
002720
ÁREA A2
360,20m²
002739
ÁREA A3
828,46m²
002705
2736
2735
2713
2740
A=1.258,11m²
Os lotes 21 e 22 foram lembrados e o BCI destes foram extintos gerando-se os lotes 40 e 41 da quadra 27.
2741
A=513,11m²
002722
002721
002709
002719
002718
002717
002716
002715
002714
A=04
RES. 1PV.
002738
A=05
RES. 1PV.
002737
A=05
RES. 1PV.
002734
RES. 1PV.
002701
RES. 1PV.
002104
RES. 1PV.
002103
RES. 1PV.
002623
002622
002619
002618
0026

17
35,00
RES. 1PV.
002706
002704
002718
002717
002709
002719
002106
002103
RES. 1PV.
002104
RES. 1PV.
002103
RES. 1PV.
002623
002622
002619
002618
0026

[Handwritten signature]